



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 846
DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA DOS EUCALIPTOS – PARA RUA PASTOR CARLOS LUIZ PEREIRA, NO BAIRRO BOA VISTA.”

O PREFEITO DE MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º O logradouro público denominado de Rua dos Eucaliptos, no bairro Boa Vista, passa a ser denominado de RUA PASTOR CARLOS LUIZ PEREIRA.

Art. 2º Para todos os efeitos compreende-se como RUA PASTOR CARLOS LUIZ PEREIRA, o logradouro que começa na Rua Capitão Jorge Soares e termina na Estrada do Arrastão, no bairro Boa Vista.

Art. 3º Com base no disposto da Lei Municipal nº 656/05, fica obrigado o Poder Executivo a comunicar os órgãos competentes, visando a atualização de seus cadastros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2008.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
PREFEITO